



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2167/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ESCOLAR DA EMEB ALZIRA GOMES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 514.096,69 (quinhentos e quatorze mil noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 006/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl. 66
- Sítio da prefeitura: fls. 67-68
- Órgão Oficial do Município: fl. 69
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: fl. 70

31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor	Desconto relativo	Fis.
CZ Sul Capixaba Construções EIRELI	467.827,97	9,000%	71-80
Gestion Engenharia Inteligente LTDA	480.176,60	6,598%	81-82
Construtora Grek LTDA	500.001,66	2,741%	83-89
Construsul Construtora LTDA EPP	498.673,27	3,000%	90-102
LIL Construções LTDA	411.277,94	20,000%	103-115

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa **LIL Construções LTDA**.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, considerando que a empresa apresentou os documentos de habilitação, conforme consta relação no Projeto Básico, juntamente com a proposta comercial, passamos à análise da mesma:

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl. 116
- Ato constitutivo: fls. 117-122
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fls. 123-124

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl. 125
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 126
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl. 127
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl. 128
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl. 129
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fl. 130

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 131

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto: fls. 132-134 (jurídica), fls. 135 (Zaire Lage Brandão Neto)
- Comprovação da capacitação técnico-profissional: fls. 136-142

Documentação complementar:

- Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI: fl. 143



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

- Declaração conjunta: fl. 145
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União: fls. 151-152
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU: fls. 147-148
- Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ: fls. 149-150

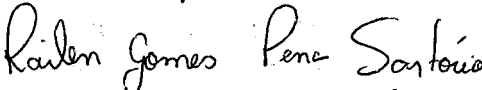
5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação e equipe de apoio entendem que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 29 de abril de 2024.


JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA
Agente de Contratação


RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO
Equipe de apoio

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **LIL Construções LTDA**, no valor de **R\$ 411.277,94 (quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, com fulcro no Art. 75, I da Lei 14.133/2021.

Vargem Alta – ES, 29 de abril de 2024.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal